



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23  
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista  
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 133/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 770/2021, e em consonância com a Lei Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º §** Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2004 - Sec Mun de Eventos, Turismo, Esportes e Juventude</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>23 . 695 . 20 . 2.33 - APOIO A ESTRUTURACAO DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS</b>		
Despesa: 171 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte: 10010000	R\$ 7.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>2006 - Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>15 . 451 . 13 . 2.18 - MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA</b>		
Despesa: 269 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 16200000	R\$ 350.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2009 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO</b>		
Despesa: 355 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 10010000	R\$ 53.374,86
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 122 . 22 . 1.35 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC SAUDE</b>		
Despesa: 491 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 12110000	R\$ 15.480,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 122 . 22 . 2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
Despesa: 499 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
Despesa: 528 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 12140000	R\$ 7.945,50
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 302 . 24 . 2.98 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS</b>		
Despesa: 632 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12140000	R\$ 5.813,00

**Total Suplementado: R\$ 445.113,36**

**Art. 2º §** Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Dotações Reduzidas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2004 - Sec Mun de Eventos, Turismo, Esportes e Juventude</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>27 . 812 . 21 . 2.32 - APOIO AOS ATLETAS, ATIV E EVENTOS ESPORTIVOS</b>		
Despesa: 181 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		Fonte: 10010000	R\$ 7.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>2006 - Secretaria de Serviços Públicos</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>15 . 451 . 13 . 2.18 - MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA</b>		
Despesa: 266 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 16200000	R\$ 350.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2008 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>28 . 843 . 32 . 3.1 - SERVICO DA DIVIDA CONTRATADA</b>		
Despesa: 346 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fonte: 10010000	R\$ 53.374,86
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>		
Despesa: 527 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 12110000	R\$ 20.480,00
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 301 . 23 . 2.50 - PROG DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ</b>		
Despesa: 546 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 12140000	R\$ 13.758,50

**Total Reduzido: R\$ 445.113,36**

**Art. 3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista

Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 20 de outubro de 2021

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito